

CARTA DE SERVIÇOS



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros – ARSEG é o Órgão especializado ao qual incumbe a regulação, supervisão, fiscalização e o acompanhamento da actividade seguradora, resseguradora, de fundo de pensões e de mediação de seguros e resseguros em Angola.

VISÃO

Afirmar-se como um órgão de supervisão actuante, promovendo a inovação, transparência e a concorrência do mercado, visando a sua credibilidade e sustentabilidade.

MISSÃO

Regular, supervisionar e fiscalizar o sector segurador e de fundos de pensões em Angola, garantindo a eficiência, desenvolvimento e sustentabilidade do mercado, salvaguardando os direitos do consumidor.

VALORES

- Integridade;
- Independência;
- Transparência;
- Profissionalismo.

ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS

Verificar a legalidade técnica, financeira e legal da actividade das seguradoras bem como das entidades gestoras dos fundos de pensões sob sua supervisão, obtendo, para o efeito, a necessária informação pormenorizada;

Garantir a aplicação efectiva das medidas adequadas e necessárias para a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora;

Requerer as providências cautelares necessárias para o equilíbrio do sector;

Defender o interesse dos segurados e participantes dos fundos de pensões, intervindo, nomeadamente, no processo de falência das empresas sujeitas à sua supervisão;

Definir normas contabilísticas e emitir normas técnicas a serem observadas pelas entidades sujeitas à supervisão da ARSEG.

Definir, implementar e controlar a política de investimento e a composição dos activos que integraram o património das entidades sujeitas à sua supervisão;

Apreciar os elementos sujeitos ao registo na entidade de supervisão a proceder aos ajustamentos julgados necessários.

Recolher os indicadores e produzir informação estatística periódica do sector de seguros, incluído fundo de pensões complementares bem como elaborar e publicar o relatório anual sobre a actividade seguradora;

Instaurar processos de contravenção por observância das normas que regulam a actividade seguradora.

Tomar iniciativas visando a consciencialização e protecção dos consumidores de produtos de seguro e de fundos de pensões complementares, estabelecendo mecanismos de atendimento ao consumidor.

Gerir os fundos públicos que lhe sejam adstritos por lei, designadamente o Fundo de Garantia Automóvel (FGA).

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

Rua Frederico Welwitsch nº. 84, Edifício Torre Maculusso, 10º-11º Andar 2795, Luanda - Angola

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

- Celeridade e resposta em tempo útil;
- Decisão fundamentada;
- Acessibilidade ao processo administrativo e à informação sobre o seu andamento;
- Racionalidade na tramitação do expediente.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a sexta-feira

Das 8h:00 às 17h:00

CONTACTOS

Tel: +244 222760130

Email: geral@arseg.ao



Actos administrativos

Serviços Básicos	Tempo de Espera Para Atendimento	Prazo para a Obtenção da Resposta *
Autorização para constituição de empresa de seguros	5 Min	60 dias
Registo de empresa de seguros	5 Min	30 dias
Autorização para constituição de empresa de gestão de fundos de pensões	5 Min	60 dias
Registo de empresa de gestão de fundos de pensões	5 Min	30 dias
Autorização para alteração do capital social de empresa de seguros e empresa de gestão de fundos de pensões	5 Min	20 dias
Autorização para constituição de fundos de pensões	5 Min	30 dias
Averbamento de contratos relativos aos fundos de pensões	5 Min	25 dias
Registo e inscrição de empresa de mediação de seguros	5 Min	30 dias
Registo e inscrição mediadores de seguros – pessoa singular (em grupo)	5 Min	25 dias
Registo e inscrição mediadores de seguros – pessoa singular (casos particulares)	5 Min	5 dias
Autorização de modificações de registos de empresas e averbamentos de contratos relativos aos fundos de pensões	5 Min	20 dias
Instrução de processos de reclamações dos tomadores, participantes e beneficiários dos contratos de seguros ou de adesão aos fundos de Pensões.	5 Min	30 dias
Solicitação de esclarecimentos sobre o contrato de seguros ou contratos de adesão aos fundos de Pensões.	5 Min	Imediato
Instrução de processos de participação de sinistros ao abrigo do FGA	Tempo de Espera Para Atendimento	Prazo para a Obtenção da Resposta *
Em caso de morte	5 Min	60 dias
Em caso de lesões	5 Min	60 dias